



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
REITORIA
CAMPUS DA UFC DE CRATEÚS
CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO/CRATEÚS

ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às nove horas, presencialmente, na sala de reuniões do Campus de Crateús da Universidade Federal do Ceará (UFC), realizou-se a **36ª reunião ordinária do Colegiado do curso de Sistemas de Informação (SI)** do campus da UFC de Crateús, com o comparecimento dos docentes membros: Ítalo Mendes da Silva Ribeiro (presidente), Amanda Drielly Pires Venceslau, Antonio Emerson Barros Tomaz, José Wellington Franco da Silva e Renato Furtado de Mesquita. Dando continuidade à discussão da reunião anterior, a única pauta do dia foi: **Inclusão de novas formas para realização da atividade de conclusão de curso**. Após discussão, foram estabelecidas as seguintes decisões:

- A sugestão de que os artigos científicos não necessitam ser submetidos a eventos para serem aceitos como documento para conclusão da atividade de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) foi aceita por unanimidade.
- A proposta de adotar somente o template da UFC para artigos científicos, com quantidade mínima de 12 páginas e sem limitação de quantidade máxima, foi aceita por unanimidade.
- Após debate acerca de possíveis critérios de avaliação de produtos, a sugestão de transformar o processo de desenvolvimento de produto em artigo científico ou trabalho de conclusão de curso foi aceita por unanimidade.

Após as deliberações, foi informado que será solicitado ao Núcleo Docente Estruturante (NDE) de SI a revisão do Manual de Trabalho de Conclusão de Curso com as propostas apontadas pelo Colegiado. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada, e a presente ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Emerson Barros Tomaz, Professor do Magistério Superior**, em 01/06/2022, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ITALO MENDES DA SILVA RIBEIRO, Coordenador de Curso**, em 01/06/2022, às 19:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AMANDA DRIELLY PIRES VENCESLAU, Professor do Magistério Superior**, em 01/06/2022, às 21:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE WELLINGTON FRANCO DA SILVA, Professor do Magistério Superior**, em 02/06/2022, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Furtado de Mesquita, Professor do Magistério Superior**, em 02/06/2022, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3065696** e o código CRC **EB4CEB3D**.